

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. nº 60.633.674/0001-55

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 foi de enorme incerteza e dificuldade. A luta contra o Covid-19 acabou paralisando e suspendendo diversos projetos e planos de empresas de todos os portes e tamanhos, desde ações das mais operacionais até planos estratégicos e de inovação acabaram sendo afetados, o que gerou impacto nos negócios do Instituto. A receita de serviços com clientes privados teve queda de 18%, já os clientes públicos frearam ainda mais as contratações, chegando a uma queda de 29%. Para a gestão do Instituto esse cenário exigiu grande atenção para os gastos, sendo necessário planejamento rigoroso para conter o que não fosse gastos extremamente relevantes para operar os negócios já em carteira e em operação, o que exigiu grande coordenação e integração entre as áreas de operações, compras e finanças. Os recursos foram prioritariamente destinados para garantir a segurança e saúde dos empregados, tanto para aqueles que continuaram operando nos campi, pela natureza essencial dos trabalhos desenvolvidos, quanto para aqueles que permaneceram trabalhando de suas casas. Para isso, foram adotadas todas as medidas de prevenção,

de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Merece destaque a atuação da prática de trabalho remoto em esquema de home office para todas as atividades que permitiam tal prática, o que exigiu grande esforço da estrutura de TI, também foi antecipada a campanha de vacinação contra gripe, seguindo a recomendação da OMS, por um tempo foram modificadas as formas de transporte dos empregados, adoção de protocolo de testagem massivo para controle da contaminação nos campi o que corroborou para manter a contaminação controlada e baixa, entre outras ações. Além disso, estrategicamente a instituição priorizou atuar de forma relevante nas ações de combate à pandemia com projetos e desenvolvimento de serviços tecnológicos que visavam soluções para a sociedade como, realizar a manutenção e calibração de respiradores para hospitais, avaliar a segurança e desempenho de novos desenvolvimentos de respiradores, analisar e testar a segurança e efetividade de máscaras de tecido, avaliar a efetividade de tecnologias de eliminação do vírus em superfícies, testes rápidos com uso de nanotecnologia, entre outros projetos e ações.

Ainda no segundo semestre o Instituto promoveu uma grande reestruturação da área técnica reorganizando as competências de maneira a tornar mais clara a conexão com o mercado final. As unidades de negócios passaram de 12 para 7 áreas de concentração, com obtenção de maior massa crítica nos grupos que integram tais áreas.

Mesmo em um contexto tão conturbado o Instituto foi capaz de atingir resultados relevantes: iniciou a operação do IPT Open com fechamento dos primeiros contratos com as empresas Siemens, Klabin, 3M e Kimberly Clark que aderiram ao modelo do HUB de inovação, enquanto que na modalidade de Centro de Inovação a Granbio foi a primeira empresa a instalar sua operação de P&D no campus do Instituto. Estas empresas inclusive contribuíram com o IPT para adequar o chamamento para que fosse mais atrativo ao mercado. Além disso, a operação do Instituto gerou caixa de R\$ 9,9 milhões e melhorou os índices de liquidez e de endividamento.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em Milhares de Reais)

	Nota	Exercício		Nota	Exercício	
		Atual 31/12/2020	Anterior 31/12/2019		Atual 31/12/2020	Anterior 31/12/2019
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	3	30.295	20.427			
Aplicações financeiras créditos vinculados	4	6.173	12.805			
Contas a receber	5/6	4.549	8.242			
Adiantamentos a colaboradores e terceiros		190	197			
Estoque	7	5.265	6.306			
Despesas pagas antecipadamente		351	328			
Depósitos compulsórios		169	170			
Outros valores a receber		173	160			
		52	70			
Total do Ativo Circulante		47.217	48.705			
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a longo prazo		2.585	335			
Imobilizado	8	156.522	170.348			
Intangível	9	456	259			
Total do Ativo Não Circulante		159.563	170.942			
TOTAL DO ATIVO		206.780	219.647			
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores		2.498	3.543			
Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	10	1.428	940			
Salários a pagar e encargos a recolher		5.779	5.764			
Impostos e contribuições a recolher	11	2.993	3.126			
Adiantamento de clientes		705	830			
Obrigações a pagar - férias e encargos		11.910	12.030			
Parcelamentos fiscais	11	1.190	2.058			
Subvenções governamentais-agências de fomento	12	8.148	14.694			
Outras obrigações		231	281			
Total do Passivo Circulante		34.882	43.166			
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos fiscais	13	6.938	7.895			
Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento	14	35.963	41.211			
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	15	19.242	11.042			
IRPJ/CSLL diferido sobre C.M. 8200/91	16	1.895	1.991			
Total do Passivo Não Circulante		64.038	62.139			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social		287.968	286.368			
Reservas de capital		9.382	9.382			
Reservas de lucros		264	264			
Recurso para aumento de capital		229	1.601			
Prejuízos acumulados	17	(189.983)	(183.273)			
Total do Patrimônio Líquido		107.860	114.342			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		206.780	219.647			

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva de Incentivos Fiscais	Recurso para		Prejuízos Acumulados	Total
					Aumento de Capital	Acumulados		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	286.177	9.382	264	264	51	(175.208)	120.667	
Aumento de capital	51	-	-	-	(51)	-	-	-
Recurso para aumento de capital	-	-	-	-	139	-	-	139
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(7.244)	(7.244)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	286.229	9.382	264	264	139	(182.452)	113.562	
Aumento de capital	139	-	-	-	(139)	-	-	-
Recurso para aumento de capital	-	-	-	-	1.601	-	-	1.601
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91	-	-	-	-	-	(1.991)	(1.991)	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	1.170	1.170	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	286.368	9.382	264	264	1.601	(183.273)	114.342	
Aumento de capital	1.601	-	-	-	(1.601)	-	-	-
Recurso para aumento de capital	-	-	-	-	229	-	-	229
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91	-	-	-	-	-	96	96	-
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	(6.806)	(6.806)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	287.968	9.382	264	264	229	(189.983)	107.860	

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT tem por objetivo atender a demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado, no seu campo de atuação, bem como contribuir para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, cabendo-lhe entre outras atividades: (a) executar projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; (b) dar apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia e da indústria; (c) formar e desenvolver equipes de pesquisa, capazes de contribuir para o equacionamento e a solução dos problemas de tecnologia industrial do Estado e do País; (d) colaborar em programas de especialização de técnicos diplomados pela Universidade de São Paulo, e por outras instituições de ensino superior em áreas de interesse da ciência e da tecnologia; (e) celebrar convênios ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras; (f) prestar serviços a órgãos e entidades do setor público e privado; (g) explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas realizadas; (h) requerer o registro de patentes; (i) ceder o uso de patentes e de outros direitos; (j) editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros.

Para o desenvolvimento desses objetivos e para manter suas operações, o IPT recebe dotações orçamentárias do Governo do Estado de São Paulo e subvenções governamentais de agências de fomento.

O IPT é um instituto vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo e há mais de cem anos colabora para o processo de desenvolvimento do País.

O IPT, vem buscando constantemente o uso racional dos recursos de que dispõe, aliando métodos de administração a uma configuração organizacional que reflita suas possibilidades e as finalidades legais a que está adstrita. Neste sentido, em decorrência da Lei federal nº 13.303/16, a Administração aprovou no exercício de 2018, a proposta para o resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas minoritários privados, calculados em consonância com os termos do parágrafo 1º do artigo 91 da Lei federal nº 13.303/16. Com essa operação societária, a Companhia deixou de ser uma sociedade de economia mista e transformou-se em uma sociedade por ações de capital fechado com a natureza jurídica de empresa pública. Considerado um dos maiores institutos de pesquisas tecnológicas do Brasil, o IPT acumula conhecimento voltado para o desenvolvimento do patrimônio científico e tecnológico da nação. Do apoio à construção civil à atuação em bionanotecnologia, o IPT conta com laboratórios capacitados e equipe de pesquisadores e técnicos altamente qualificados e oferece ensaios, calibrações, soluções tecnológicas, pesquisa, desenvolvimento e inovação a clientes públicos e privados de diversos segmentos, ampliando assim a competitividade das empresas e promovendo maior qualidade de vida às pessoas.

1.1 Impactos relacionados à pandemia COVID-19

Em conexão com as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, a administração do IPT durante todo o exercício de 2020 adotou as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades sanitárias e seguiu as normas estabelecidas na legislação brasileira, em resposta ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus - COVID-19, evento amplamente divulgado pelas mídias com reflexos em escala mundial. Em meio ao cenário econômico de gradual retomada, o ano de 2020 começou com leve melhora nos principais índices de confiança do consumidor e da indústria. Contudo, com o advento da pandemia COVID-19 em meados de março, a paralisação temporária da atividade econômica e as incertezas quanto à sua retomada levaram a um cenário de extrema incerteza e de difícil mensuração dos impactos na economia brasileira e mundial.

Neste cenário de bastante incerteza, o IPT tomou decisões importantes e elegeu as principais prioridades: a saúde e segurança de seus colaboradores, a continuidade da operação e a manutenção dos empregos.

Adotou todas as medidas de prevenção, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, pois os serviços prestados pelo IPT se tornam ainda mais essenciais à sociedade no contexto atual. O IPT implementou várias medidas de prevenção para que seus empregados não sejam expostos a situações de risco, tais como: (i) utilização da prática de trabalho remoto nas áreas administrativas, sistema home office, onde reforçamos nossa estrutura de TI para suportar essas ações; (ii) restrição de viagens nacionais e internacionais; (iii) utilização de meios de comunicação remota; (iv) antecipação da campanha de vacinação; entre outras. O IPT tomou adicionalmente todas as medidas de prevenção necessárias para que os empregados com funções estratégicas possam cumprir-las sem agravar o risco de contaminação, garantindo a continuidade na prestação dos serviços essenciais para atendimento dos clientes.

As políticas internas de prevenção que foram adotadas ao longo do ano de 2020 continuam sendo aplicadas em 2021, para o enfrentamento da crise sanitária, até que essa pandemia esteja completamente superada. Os objetivos das políticas adotadas visam assegurar a saúde e segurança de nossos colaboradores, bem como para garantir a continuidade e fluxo normal das operações do IPT.

A instabilidade econômica, agravada pela COVID-19, trouxe reflexos adversos para o IPT, como redução nas receitas com clientes, postergação de projetos e adiamento de faturamentos.

Diante destes efeitos adversos, o IPT promoveu a redução de custos, despesas e ajustes orçamentários para preservar a sustentabilidade econômico-financeira com êxito.

A expectativa da Administração do IPT é de que as ações concretizadas frente aos impactos mencionados, somadas aos contratos mantidos com seus clientes, sem redução de valores, não houve negociações que poderiam indicar margens negativas. Assim, considera que dessa forma seria suficiente para honrar seus compromissos e não comprometer a continuidade do IPT.

As práticas, políticas e os principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas sobre estimativas adotadas na elaboração das informações trimestrais individuais e consolidadas, estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais foram divulgadas em 30 de janeiro de 2020 e devem ser lidas em conjunto.

As demonstrações contábeis preparadas pelo IPT estão em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 13.303/16. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo, e vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1 - Base de elaboração e apresentação das informações anuais

a) **Apresentação das informações anuais**
A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração do IPT no processo de aplicação das políticas contábeis não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requeiram maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

b) **Continuidade operacional**
A Administração avalia a capacidade do IPT em continuar operando normalmente e está convencida de que apesar dos impactos e da incerteza na duração da pandemia COVID-19 possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2 - **Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis**
As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do IPT e também, a sua moeda de apresentação. Todas as informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 - **Caixa e Equivalentes de Caixa**
Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

2.4 - **Aplicações Financeiras - Créditos Vinculados**
Aplicações financeiras de liquidez imediata, dos recursos recebidos das Agências de Fomento, estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida a conta de subvenção governamental-agência de fomento.

2.5 - **Instrumentos financeiros**
A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** - São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Receitas Financeiras" no período em que ocorrem. Os rendimentos das aplicações financeiras relativos aos créditos vinculados são registrados em conta de "Subvenções Governamentais-Agências de Fomento" **Recebíveis** - Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os recebíveis do Instituto compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos.

2.6 - **Contas a receber**
As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo serviço prestado no decorrer normal das atividades do IPT, registradas pelo valor faturado, diminuído, depois de esgotados os recursos administrativos de cobrança, das Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa.

O IPT constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber, com base na análise dos dados objetivos do "contas a receber" e no histórico de recebimentos e garantias existentes, e não espera incorrer perdas adicionais significativas. Nota explicativa nº 5.

2.7 - **Estoques e demais ativos circulantes**
Os estoques, representados substancialmente por materiais laboratoriais, produtos químicos e de proteção individual, foram registrados pelo seu valor de aquisição, deduzidos quanto aplicável, por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização. Os demais ativos circulantes estão demonstrados ao valor de custo ou de realização.

2.8 - **Imobilizado**
Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou doação, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo de aquisição inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada e contabilizada usando o método linear para alocar seus custos e tendo como base, as taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, demonstradas na nota explicativa nº 8, não considerando o valor residual. Entende-se como vida-útil o período de tempo durante o qual a Entidade espera utilizar o ativo permanente, esperando geração de benefícios econômicos, ou o quando se trata de unidade, número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

A estimativa da vida-útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com "ativos semelhantes". A prática utilizada é a de considerar, as taxas de Depreciação aceitas pela legislação tributária (prática de IPT), ou seja, a taxa anual de depreciação em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica do bem pelo contribuinte na produção de seus rendimentos.

O IPT como empresa Pública, tem em seu patrimônio bens que entraram através de Projetos de Fomento com finalidades específicas em inovação, pesquisa e desenvolvimento, serviços tecnológicos, desenvolvimento e apoio metodológico, informação e educação em tecnologia. Os Bens são construídos de forma a atender as necessidades especiais do IPT como empresa Prestadora de Serviços, e que ao final da vida útil estes Bens que não são considerados de "prateleira" serão destinados exclusivamente ao Fundo de Solidariedade do GESP.

2.9 - **Intangível**
Estão representados por marcas e patentes e licenças de uso de softwares adquiridas, que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos.

As marcas e patentes por não terem vida útil definida estão sendo amortizadas no período de dez anos. Nota explicativa nº 9.

2.10 - **Provisão para perdas por Impairment em ativos não financeiros**
Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando há indício de perda do valor recuperável (Impairment), o valor contábil do ativo é testado. Quando há perda, ela é reconhecida pelo

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS

FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em Milhares de Reais)

	Nota	Acumulado	
		do Atual Exercício	do Exercício Anterior
		01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA			
Receita de serviços e produtos		48.506	70.831
Subvenção econômica - GESP		87.886	84.622
Subvenção econômica - Fomento		23.593	20.172
Receita de doação de bens - Fomento	14	7.123	7.298
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		167.108	182.911
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados		(6.622)	(9.607)
Devoluções e cancelamentos		(160)	(301)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		160.326	173.003
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	21a	(117.160)	(130.961)
LUCRO BRUTO (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		43.166	42.042
Despesas administrativas	21b	(33.538)	(36.851)
Honorários Conselho de Administração, Fiscal e CAE		(1.649)	(1.563)
Serviços de terceiros		(6.945)	(9.169)
Depreciações e amortizações		(1.688)	(1.715)
Provisões diversas		(6.632)	19
Outras (despesas) e outras receitas operacionais, líquidas		1.480	1.954
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(8.806)	(5.283)
Receitas financeiras		1.085	7.919
Despesas financeiras		(2.085)	(1.466)
RESULTADO FINANCEIRO		(1.000)	6.453
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(6.806)	1.170
Imposto de renda e contribuição social		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(6.806)	1.170
* Por lote de mil ações do capital social final		-0,02	0,04

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS

FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em Milhares de Reais)

	Nota	Exercício	
		Atual 31/12/2020	Anterior 31/12/2019
LUCRO/ (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(6.806)	1.170
Outros Resultados Abrangentes		-	-

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. nº 60.633.674/0001-55

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; ou seja, o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

No intuito de comprovar que seus ativos geradores de caixa, estão registrados contabilmente pelo seu valor justo de recuperação o referido teste, também conhecido como "Impairment Test", apresenta de forma prudente o valor líquido de realização de um grupo de ativos geradores de caixa.

O referido teste foi efetuado com base na Resolução CFC 2017/NBC TG 01 (R4) de 22 de dezembro de 2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando-se um período de 05 (cinco) anos de atividades do IPT e comparando o resultado com o valor de mercado do imóvel e seus pertences, através da apólice de seguro em vigor. O maior resultado encontrado foi comparado com o valor registrado no imobilizado da empresa em 31/12/2020.

A administração da empresa realizou estudos nas estimativas de crescimento durante o período de 05 anos, em bases razoáveis de crescimento do mercado, levando em consideração o conjunto de bens existentes como unidade geradora de caixa bem como as condições econômicas.

O orçamento proposto segue o ritmo de crescimento orgânico do Instituto buscando maior eficiência de resultados.

Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do NBC TG 01 (R4) - Redução do valor recuperável dos ativos.

Na data do Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de reconhecimento de perda adicional nas demonstrações financeiras, prevalece o estudo efetuado em dezembro de 2019.

2.11 - Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após a data do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.12 - Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

Legal

Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso alterações seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisões são classificadas como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer ativo de reembolso.

Provisões para demandas judiciais

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante provável das perdas, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados. Para fins de demonstrações estão apresentadas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritas na nota explicativa nº 15.

2.13 - Parcelamentos Fiscais

Atualizado pelas variações monetárias e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme previsto contratualmente e demonstrados na nota explicativa nº 13.

2.14 - Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda, e 9%, sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real conforme nota explicativa nº 11.

2.15 - Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos no ativo e passivo não circulante e mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas na data do Balanço Patrimonial.

O tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração de resultado, conforme nota explicativa nº 16.

2.16 - Arrendamento Mercantil - IFRS 16

A caracterização de um contrato de arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos, ou ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem a Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantil financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados no prazo do arrendamento mercantil.

O IPT tem contratos que se enquadram na norma aplicada aos arrendamentos, dos quais foram reconhecidos nas demonstrações contábeis. Nota explicativa nº 10.

2.17 - Demais Passivos Circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas.

2.18 - Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor faturado pelos serviços prestados e vendas de produtos, e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

A NBC TG 47, com correlação com o IFRS 15, estabelece ainda que no início do contrato com o cliente, em relação a cada bem ou serviço a ser entregue, a Entidade deve determinar se sua obrigação é satisfeita ao longo do tempo ou em momento específico no tempo.

Os princípios da citada norma para reconhecimento da receita são aplicados pelo IPT através do modelo básico de cinco etapas, a saber: a) Identificar o contrato com o cliente; b) Identificar obrigações estabelecidas no contrato; c) Determinar o preço da transação; d) Alocar o preço da transação; e) Reconhecer a receita somente no cumprimento da obrigação.

As subvenções recebidas do Governo do Estado de São Paulo para custeio são reconhecidas no momento de seu recebimento.

2.19 - Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

O IPT não possui plano de pensão, operações de hedge, ganhos/perdas com ativos disponíveis para venda nem conversões monetárias. Neste sentido, a DRA corresponde ao Lucro/(Prejuízo) Líquido dos exercícios apresentados.

2.20 - Demonstração do valor adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada de forma suplementar. Sua finalidade é evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante o período bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	87	107
Bancos conta movimento	562	201
Aplicações financeiras	29.646	20.119
	30.295	20.427
Aplicações financeiras	31/12/2020	31/12/2019
Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM	28.120	16.260
Fundos de investimento em renda fixa	1.526	3.859
	29.646	20.119

Os recursos aplicados no SIAFEM são oriundos de recebimentos de clientes que operam nesse mesmo sistema e são remunerados em aproximadamente 95% da taxa SELIC.

4. CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras vinculadas	6.173	12.805
	6.173	12.805

Referem-se a contas correntes bancárias e aplicações financeiras em fundo de investimentos. Esses recursos são disponibilizados a título de Subvenção Governamental por agências de fomento para financiamento de projetos específicos não caracterizados como prestações de serviço.

Os rendimentos auferidos no exercício por conta dessas aplicações financeiras são incorporados aos recursos disponibilizados pelas agências de fomento, classificados na rubrica "Subvenções Governamentais - Agência de Fomento", e permanecem vinculados para a realização dos respectivos projetos, não constituindo, portanto receita financeira do IPT.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a valores a receber de clientes e quando julgado necessário serão reduzidas, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

O IPT possui uma política de crédito que tem por objetivo estabelecer procedimentos na concessão de crédito em operações comerciais, compatível com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos. A determinação da liberação do crédito ocorre por meio de análise cadastral, considerando: informações cadastrais; informações econômico-financeiras; histórico de compras e pagamentos; informações restritivas no mercado; consulta ao sistema de informações e garantias apresentadas (conforme relevância da operação).

	31/12/2020	31/12/2019
Contas a receber	5.095	8.855
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(546)	(613)
	4.549	8.242

Não ocorreram movimentações significativas nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a abertura de contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	4.224	7.534
De 1 a 30 dias	330	529
De 31 a 60 dias	9	69
De 61 a 90 dias	8	79
Há mais de 91 dias	494	644
	871	1.321
	5.095	8.855

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O IPT participa de transações com seu acionista controlador, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, e empresas/entidades a ele relacionadas, conforme estabelecido na sua Política de Transações com Partes Relacionadas, em conformidade com o inciso VII, artigo 8º, da Lei nº 13.303/2016.

Os saldos a receber, decorrentes com partes relacionadas, estão registradas na rubrica "Contas a Receber", no Ativo Circulante detalhada abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Clientes		
Diversos	4.505	6.231
Secretarias do Estado de São Paulo	257	1.087
Fundações, autarquias, institutos e agências reguladoras	29	849
Sociedades de Economia Mista	-	374
Órgãos Públicos	304	314
	5.095	8.855

7. IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR

	31/12/2020	31/12/2019
COFINS a Compensar	523	616
PASEP a Compensar	123	138
Contribuição Social a Compensar	1.492	1.403
Imposto de Renda a Compensar	2.126	2.821
IRRF sobre Aplicações Financeiras	72	168
IRRF a Compensar	877	1.103
ISS a Recuperar	2	2
ICMS a Compensar	-	5
INSS a Compensar	50	50
	5.265	6.306

Os saldos de impostos e contribuições a compensar compreendem os montantes decorrentes das antecipações de impostos e contribuições e/ou retidos de clientes, efetuados de acordo com a legislação fiscal vigente.

8. IMOBILIZADO

a) Composição do imobilizado

Taxa Anual de Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
	Custo	Depreciação Líquido
	37.283	37.283
		Custo
		37.283

Terrenos					
Edifícios					
Benfeitorias	4%	92.776	(46.016)	46.760	92.776
Máquinas e Equipamentos	10%	181.594	(143.522)	38.072	180.979
Instalações	10%	17.397	(14.341)	3.056	17.415
Equipamentos de T.I.	20%	13.518	(11.497)	2.021	13.147
Instrumentos Diversos	10%	375	(358)	17	375
Veículos	20%	3.468	(3.269)	199	3.468
Móveis e Utensílios	10%	8.250	(6.682)	1.568	8.256
Outras imobilizações		29.546	(8.385)	21.161	29.546
Imobilizado em Andamento		4.962	-	4.962	3.527
Direito de Uso - Máquinas e Equipamentos		2.170	(747)	1.423	1.795
Total do Imobilizado		391.339	(234.817)	156.522	388.567

b) Movimentação

	01/01/2020	31/12/2020			
Descrição	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2020
Terrenos	37.283	-	-	-	37.283
Edifícios	92.776	-	-	-	92.776
Máquinas equipamentos	180.979	1.355	(1.209)	469	181.594
Instalações	17.416	-	(19)	-	17.397
Equipamentos de T.I.	13.147	700	(335)	7	13.519
Instrumentos diversos	375	-	(1)	-	374
Veículos	3.468	-	-	-	3.468
Móveis e utensílios	8.256	30	(37)	1	8.250
Outras imobilizações	29.546	-	-	-	29.546
Imobilizado em andamento	3.527	1.922	(9)	(477)	4.962
Direito de Uso - Máquinas e Equipamentos	1.795	612	(237)	-	2.170
Total	388.567	4.619	(1.847)	-	391.339

	01/01/2019	31/12/2019			
Descrição	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Terrenos	37.283	-	-	-	37.283
Edifícios	92.700	-	-	76	92.776
Máquinas equipamentos	168.709	10.327	(347)	2.290	180.979
Instalações	17.406	25	(16)	-	17.415
Equipamentos de T.I.	12.155	1.125	(206)	73	13.147
Instrumentos diversos	375	-	-	-	375
Veículos	3.480	6	(24)	6	3.468
Móveis e utensílios	8.242	39	(25)	-	8.256
Outras imobilizações	28.042	-	-	1.504	29.546
Imobilizado em andamento	5.728	1.823	(59)	(3.965)	3.527
Direito de uso - Máquinas e equipamentos	-	1.795	-	-	1.795
Impairment	(90)	-	90	-	-
Total	374.030	15.140	(587)	(16)	388.567

9. INTANGÍVEL

a) Movimentação intangível

	Acumulado - 2020	Período de: Janeiro a Dezembro de 2020		
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Transferências	Saldo em 31/12/2020
CONTA	632	39	-	671
1.2.5.01.001 - Marcas e Patentes	-	-	-	-
1.2.5.01.002 - Softwares	2.167	-	-	2.167
1.2.5.01.003 - Softwares - Doação	1.271	340	-	1.611
1.2.5.01.004 - Marcas e Patentes em Andamento	1	6	-	7
Total Intangível	4.071	385	-	4.456

Amortização

	31/12/2020	31/12/2019
1.2.5.30.001 - (-) Amortização Acumulada	(2.052)	(53)
1.2.5.30.002 - (-) Amortização Acumulada - Doação Software	(1.184)	(69)
1.2.5.30.003 - (-) Amortização Acumulada - Marcas e Patentes	(576)	(65)
Total Amortização	(3.812)	(187)
Saldo	259	198

10. ARRENDAMENTO MERCANTIL - NBC TG 06 (R9) - IFRS 16

O IPT analisou os contratos de prestação de serviços que possuem características de Arrendamento Mercantil, conforme conceituada a NBC TG 06 (R9), correlação com o IFRS 16.

Para determinar se um contrato constitui arrendamento, o IPT avaliou se os contratos mantidos identifica um ativo e se tem o direito de aproveitar todos os benefícios econômicos obtidos do uso desse ativo.

De acordo com a nova sistemática da norma, todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, contraprestação fixa e valor do ativo relevante, são reconhecidos no Balanço Patrimonial do arrendatário, sendo registrado um ativo de direito de uso e um passivo para pagamentos futuros, ambos a valor presente.

Quanto ao resultado, o impacto será notado pela redução anual na rubrica de custos/despesas de serviços de que passará a ser reconhecida como depreciação e despesa financeira de juros, de acordo com o cálculo individualizado dos contratos.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2020	31/12/2019
ISS	223	332
PASEP e COFINS	361	545
IRRF - Terceiros e Funcionários	2.351	2.125
COFINS - Retenção	96	67
PASEP - Retenção	8	14
IPTU	-	-
Outros	14	43
Total de Impostos e Contribuições a recolher	2.993	3.126
Parcelamentos Fiscais - Municipal - P.P.I.	1.190	2.058
	4.183	5.184

12. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS - AGÊNCIAS DE FOMENTO

	31/12/2020	31/12/2019
BNDES	-	122
FEHIDRO	1.726	1.801
FINEP	2.768	3.317
CNPQ	126	126
EMBRAPPI	50	50
Outros	3.478	9.278
	6.148	14.694

13. PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante)

Os débitos que compõem o saldo do parcelamento estão demonstrados como segue:

	ISS	IPTU	TOTAL
Saldo em 31/12/2019	6.656	1.239	7.895
Saldo em 31/12/2020	5.849	1.089	6.938

(a) Em 16 de Outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos do IPTU inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 1996 a 1999 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

(b) Em 24 de Outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos de ISS inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 2006 a 2008 e 2011 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

(c) Os valores são atualizados pela variação da Selic, com vencimento final em outubro de 2027.

14. OUTRAS EXIGIBILIDADES - RECEITA DE DOAÇÃO - AG. DE FOMENTO - NBC TG 07 (R2)

Está sendo mencionado nesta nota explicativa, às particularidades atinentes às transações contábeis das doações e subvenções feitas pelas Agências de Fomento (a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, o Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, entre outras instituições), para o incentivo e o desenvolvimento de projetos de P, D&I, mediante a celebração de parcerias, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com o Instituto.

Na linha do Balanço Patrimonial Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento (Não Circulante), estão contabilizados os valores pertencentes aos Ativos recebidos em Doação, que com o tempo sofrerão a depreciação registrada a débito desta conta amortizando o valor principal do bem recebido em doação.

A linha de Subvenções Governamentais - Agências de Fomento (Passivo Circulante) está intrinsecamente relacionada com a linha de Outras Exigibilidades (Passivo Não Circulante).

O roteiro específico contábil das mencionadas doações e subvenções, que seguem os ditames da Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual determina a respectiva contabilização diretamente como receita no resultado, na seguinte conformidade: no caso de recebimento de equipamentos (imobilizado depreciável), mesmo que já sob sua propriedade, por ter cumprido todas as condições, a companhia não poderá reconhecer a receita imediatamente no resultado, tendo em vista que eles provocarão depreciações no futuro. Assim, a apropriação à receita dar-se-á paulatinamente, na medida em que forem sendo efetuadas as depreciações de tais ativos. Esse crédito ao resultado poderá ser feito na forma de receita ou mesmo como redução de despesas de depreciação.

Na medida em que os Projetos de Fomento vão sendo finalizados e os itens comprados com recursos dessa origem, no afã de ingressarem como ativo imobilizado do IPT, referidos bens são doados ao IPT, seguindo-se o roteiro de contabilização no grupo do Balanço de Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento (Não Circulante), em contrapartida do aumento do Ativo Imobilizado, tendo em vista que o Instituto não poderá ser recursos próprios para a aquisição de tais bens, os quais, repise-se, não poderão ser registrados como uma *receita de doação*, de acordo com a Lei Federal nº 11.638/07.

Partindo-se do pressuposto de que estes valores contidos na linha de Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento (Não Circulante) não representam Dívidas assumidas pelo IPT, as análises dos índices financeiros devem ser consideradas de forma segregada desses valores.

15. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.

O IPT é parte em ações judiciais e processos perante tribunais de naturezas trabalhistas, cíveis e tributárias decorrente do curso normal de seus negócios.

As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a avaliação da probabilidade de perda pelos assessores jurídicos e são quantificadas por meio de modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

A administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, acredita que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas com processos judiciais conforme apresentado a seguir:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. nº 60.633.674/0001-55

—☆— continuação

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. (IPT) é um órgão de governança e foi instalado pelo Conselho de Administração em 2018, composto por quatro membros independentes, sendo o seu coordenador membro do Conselho de Administração. O CAE é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, sem poder decisório ou atribuições executivas atuando com independência em relação à Diretoria da IPT, regido pela Lei nº 13.303/16, Estatuto Social e seu Regimento Interno. Compete assessorar o Conselho de Administração nos seguintes assuntos, dentre outros: (i) referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos; (ii) analisar as demonstrações financeiras; (iii) promover a supervisão e a responsabilização da área financeira; (iv) supervisionar a diretoria no desenvolvimento de controles internos efetivos; (v) garantir que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da diretoria e da auditoria interna; (vi) zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade da sociedade; (vii) avaliar a aderência das práticas da sociedade ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos Administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético e (viii) monitorar as denúncias de infração ao Código de Conduta e Integridade registradas no Canal de Denúncias e seus procedimentos de apuração e responsabilização. As funções do CAE são desempenhadas com base nas informações recebidas da administração, dos auditores independentes, da auditoria interna e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e pela elaboração das demonstrações financeiras, além das informações obtidas em reuniões com responsáveis pelas diversas áreas operacionais do IPT. A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras do IPT, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. Aos Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações financeiras representem adequadamente a posição patrimonial e financeira do IPT, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a legislação societária brasileira.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

O CAE reuniu-se 14 vezes para o desenvolvimento de suas atividades relacionadas ao exercício social de 2020 até o dia 22/02/2021, nas quais comunicaram-se nesse período, com o presidente do IPT, a diretora financeira e administrativa, o responsável pela auditoria interna, a auditoria independente, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e os responsáveis pelas áreas de contabilidade, jurídico, manutenção, tecnologia da informação, ouvidoria, gestão de riscos e controles internos e comitê de conduta e integridade.

Na interação com o Conselho de Administração, foram apresentados o status dos trabalhos em andamento, principais preocupações com o IPT, apresentação do Plano de Trabalho do Comitê para 2021, aprovado por unanimidade, conforme registro em atas.

Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

Auditoria Interna - O CAE obteve informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna por meio de reuniões periódicas, bem como acompanhou o Plano de Trabalho de 2020, revisou o Plano de Trabalho para 2021, fez ainda diversas considerações para a melhoria no nível de maturidade da Auditoria Interna e adequação da área às necessidades do IPT. Adicionalmente revisou os principais pontos identificados pela Auditoria.

Auditoria Independente: O CAE avaliou como satisfatórias as informações fornecidas pela auditoria independente, a qual suporta a opinião do CAE acerca da adequação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Ao longo de 2020 o CAE reuniu-se diversas vezes com a auditoria independente, Audilink Auditores & Consultores, sendo apreciado o Plano de Trabalho para o exercício de 2020, bem como o relatório circunstanciado, com os principais temas de Tecnologia da Informação. Nesse sentido, o CAE solicitou ao IPT um prazo para implantação dos pontos abordados pela Auditoria. Também apreciou o Relatório dos auditores independentes, emitido em 11 de fevereiro de 2021, sem ênfases ou ressalvas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Sistema de Controles Internos e de Gestão de Riscos: O CAE avaliou, em reuniões com a Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos, aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos do IPT, considerado como um processo ainda em desenvolvimento, foram recomendadas diversas ações para o fortalecimento das atividades. O CAE recomendou ao Conselho de Administração a contratação de uma empresa especializada, com o objetivo de focar na realização do mapa de riscos corporativos do IPT, tendo sido decidido que será desenvolvido em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), um projeto para a implantação de Gestão de Riscos Corporativos. Adicionalmente o CAE também tomou conhecimento e acompanhou as demandas dos órgãos de fiscalização de controle externo.

Segurança da Informação e LGPD: Apreciei o modelo de segurança de informação, ferramentas e escopo, bem como fez algumas recomendações específicas no tocante a governança de TI, destacando a melhoria do Plano de Continuidade de Negócio (Disaster Recovery). O CAE revisou o Plano de adequação do IPT à LGPD, lei geral de Proteção de Dados, conforme lei federal nº 13.709/2018 e fez algumas recomendações, entre elas: que seja elaborado um programa de treinamento específicos sobre LGPD, considerando os terceiros.

Programa de Integridade e Ouvidoria: Revisou o Programa de Integridade, recomendando que fosse revisado o cronograma e sinalizando quais os principais riscos que o IPT está exposto em não priorizar algumas ações do programa, recomendou que fosse submetida ao presidente do IPT e posteriormente ao Conselho de Administração,

que foi aprovado por unanimidade. Adicionalmente revisou o código de conduta e integridade, recomendou alguns ajustes. O IPT divulgou uma nova versão do código de conduta e integridade em julho de 2020. O CAE recomendou que o fluxo das informações da Ouvidoria fosse revisado, bem como revisou o relatório com os principais relatos apresentados pela Ouvidoria.

Demonstrações Financeiras: Com base nos trabalhos realizados pelos auditores independentes, Audilink Auditores & Consultores, o CAE analisou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo IPT na elaboração das demonstrações financeiras. O CAE recomendou que (i) as provisões contábeis cíveis e trabalhistas sejam revistas trimestralmente, principalmente pelos impactos a pandemia - COVID-19, (ii) que fosse contratado um perito contábil para calcular os valores dos processos. Uma vez conhecida a decisão de primeira instância deve haver um julgamento de mérito da Assessoria Jurídica para estimar a probabilidade de provável, possível ou remota da causa em questão. Adicionalmente, o CAE enfatizou a necessidade de fortalecer e embasar tecnicamente o estudo técnico preparado pela Administração relacionado à recuperação econômica e depreciação do imobilizado do Instituto.

Outras Atividades: Foi apreciado o status da regularização do Auto de Vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), considerando as obras e orçamento, também foi acompanhado o status de regularização dos terrenos, do Planejamento Estratégico Quinquenal de 2020-2025, do Plano Anual 2020, do Plano Anual 2021 e da Carta Anual e de Governança 2019, aos quais fez diversas contribuições à administração do IPT. Cabe destacar que o CAE realizou sua autoavaliação de desempenho para o ano de 2020.

3. CONCLUSÕES

O Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, considerando os trabalhos e avaliações realizados e com base nas informações da contabilidade e no relatório dos auditores independentes, sem ênfases ou ressalvas, concluiu que os assuntos pertinentes que lhes foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração do IPT.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário
e Membro do Conselho de Administração

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

IVAN STAGLIANO ISMAEL
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JOÃO FRANCISCO CARVALHO JUNQUEIRA
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho de Administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, à vista do Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela AUDILINK & CIA. AUDITORES de 11 de Fevereiro de 2021, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. O Conselho de Administração, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira

do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, que aprovam e retem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da Empresa.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA
Presidente do Conselho

JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES
Conselheiro

LUCIANA HARUMI HASHIBA MAESTRELLI HORTA
Conselheira

AMÉRICO CEIKI SAKAMOTO
Conselheiro

LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI
Conselheira

WILLIAM PEREIRA PINTO
Conselheiro Independente e Coordenador do Comitê de Auditoria

JAIRO KLEPACZ
Conselheiro Independente

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, à vista do Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela AUDILINK & CIA. AUDITORES de 11 de Fevereiro de 2021, sem ressalvas, elaborado de acordo

com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, que aprovam e retem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

ELIANA GUARNIERI - Conselheira

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA - Conselheiro

EDUARDO SOARES DE CAMARGO - Conselheiro

WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR - Conselheiro

DUILIO MALFATTI JUNIOR - Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS VINICIUS DE SOUZA
Presidente do Conselho

JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES
Conselheiro

AMÉRICO CEIKI SAKAMOTO
Conselheiro

LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI
Conselheira

LUCIANA HARUMI HASHIBA MAESTRELLI HORTA
Conselheira

JAIRO KLEPACZ
Conselheiro Independente

WILLIAM PEREIRA PINTO
Conselheiro independente

DIRETORIA

JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor Presidente

FLÁVIA GUTIERREZ MOTTA
Diretora Financeira e Administrativa

ADRIANO MARIN DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

CLAUDIA ECHEVENGUA TEIXEIRA
Diretora de Inovação e Negócios

ALESSANDRO PANSANATO RIZZATO
Diretor IPT Open

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Impairment de ativos não financeiros

Detalhes sobre a política contábil relativa a teste para redução ao valor recuperável dos ativos estão descritos na nota 2.10 - Avaliação do valor recuperável dos ativos (*Impairment*) às demonstrações contábeis.

A avaliação sobre o imobilizado realizada pela Administração da Companhia sobre a recuperabilidade dos ativos imobilizados líquidos no montante de R\$ 88.420 mil e envolve julgamentos complexos e subjetivos e pressupostos sobre os resultados futuros para determinar o valor em uso das Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs") da Companhia. Os julgamentos e pressupostos essenciais feitos pela administração da Companhia para determinar o valor em uso das UGCs incluem, entre outros, a taxa de desconto e as projeções de receitas e custos, com a metodologia dos fluxos de caixa descontados por UGC. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração da Companhia revisou o valor recuperável dos ativos acima referidos, e como resultado, e não foi identificada a necessidade de redução ao valor recuperável dos ativos relacionados às UGCs, nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos testes foram aplicados nos valores contábeis dos ativos imobilizados das UGCs da Companhia, levando-se em conta o mesmo critério do laudo acima mencionado, não cabendo ajustes de *impairment*, nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020. Avaliamos a consistência entre a política contábil relacionada com a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados e os procedimentos e testes adotados pela administração para determinação do valor em uso das UGCs. Utilizamos nossos técnicos para testar a consistência entre os valores utilizados para as projeções futuras com os orçamentos atuais aprovados pela Administração da Companhia. Adicionalmente, comparamos as projeções utilizadas nos testes realizados nos anos anteriores com os resultados efetivos. Ademais, realizamos uma análise de sensibilidade acerca das principais premissas utilizadas pela administração (taxa de desconto, projeção de crescimento das vendas e margem

de contribuição) com o objetivo de observar se essas premissas, individualmente ou coletivamente, requeriam necessidade de contabilização de *impairment* significativamente diferente do considerado e divulgado pela Administração. Também consideramos a probabilidade de tais mudanças nas premissas ocorrerem.

Avaliamos a sua adequada divulgação dos ativos não financeiros nas notas explicativas às demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais.

Provisões para contingências

Veja as 2.12 às demonstrações contábeis.

A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos, de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, com o suporte e avaliação de seus assessores jurídicos internos e externos, determina a probabilidade de perda e os valores envolvidos para cada processo, registrando na contabilidade uma provisão quando os critérios para o reconhecimento são atendidos, perdas prováveis, e divulga aquelas com classificação de risco de perda possível (passivo contingente).

Resposta da auditoria ao assunto

Solicitamos aos assessores jurídicos da Companhia a confirmação de todos os processos, a respectiva avaliação de riscos e valores para todos os processos em esfera administrativa ou judicial. Avaliamos o montante da provisão e as divulgações feitas em notas explicativas quanto aos requerimentos descritos nas normas contábeis relevantes para esse tema. Com base nos procedimentos acima, consideramos que são aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração relativas às provisões de contingências e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela

avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021

AudiLink
Auditores & Consultores

AudiLink & Cia. Auditores
CRC 2RS003688/O-2 "T" SP

Roberto Caldas Bianchessi
Contador - CRC/RS 040078/O-7 "T" SP



Diário Oficial Empresarial 2

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 57
São Paulo, quinta-feira, 25 de março de 2021



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 25 de março de 2021 às 01:44:50

